



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal,

QUE PASSE A MÁQUINA NAS ESTRADAS DO ALTO BANANEIRAS NO PERÍODO DE TRÊS EM TRÊS MESES, PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente, indicar ao Chefe do Poder Executivo que passe a máquina nas estradas do Alto Bananeiras no período de três em três meses, para sua manutenção e melhorias da localidade.

A manutenção de vias é de extrema importância, pois contribui determinantemente com a melhoria da infraestrutura da comunidade local, a qualidade de vida dos moradores e tem como expectativa, a ampliação da qualidade no receptivo e a oferta do conforto aos visitantes e frequentadores do local, considerando que o turismo é um diferencial no município, além de a via em questão ser a principal para o escoamento dos produtores. É um investimento que terá como reflexo o fortalecimento da economia na região com a melhoria da acessibilidade, atraindo mais turistas para o município.

Tendo em vista que o Poder Público Municipal deve sempre buscar o melhor para seus municípios, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para análise e atendimento da demanda, considerando que é uma solicitação plausível.

Venda Nova do Imigrante - ES, 25 de abril de 2024

Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.